

PORTARIA Nº 77, de 22/08/2020

*DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E
COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO
AMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICIPIO DE TAIÓ – TAIÓPREV*

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, § 2º e Art. 169, XIII da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.185 de 21 de Agosto de 2020, que dispõe de novas medidas sanitárias preventivas que deverão ser adotadas em âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Devido à prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), comunicamos a suspensão da prova de vida e recadastramento anual de inativos e pensionistas do TAIÓPREV até o dia 30 de Setembro de 2020, abrangendo os beneficiários com aniversário entre 01/08/2020 a 30/09/2020, podendo ser prorrogado, se necessário;

Art. 2º - Ficam suspensos todos os prazos relacionados aos processos administrativos que se encontram em andamento no TAIÓPREV, pelo período de 22 de Agosto de 2020 à 04 de setembro de 2020, sem prejuízo do atendimento e cumprimento das medidas consideradas urgentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

Art. 3º - Ficam suspensas as reuniões do Conselho de administração, Conselho Fiscal e Comitê de investimentos no mesmo prazo, podendo ser prorrogado, se necessário;

Art. 4º - Ficam suspensos os trabalhos internos dos servidores do TAIÓPREV, pelo período de 22 de Agosto de 2020 à 04 de Setembro de 2020, podendo ser prorrogado, se necessário;

Art. 5º Fica mantido o horário de atendimento regular nas atividades do Instituto, em regime *home office*, e orienta que o atendimento presencial ao público externo seja prestado pelos meios tecnológicos disponíveis (*taioprev@taio.sc.gov.br*) ou por telefone (47 99281-7082);

Art. 6º Fica alterada a portaria nº 12, de 13/04/2020;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P.R.I.

Taió, SC em 22 de Agosto de 2020.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV